SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0011260-35.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Propriedade Exeqüente: FATIMA APARECIDA IZIDORO

Executado: ERMELINDO IZIDORO

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o depósito de fls. 49/50, a manifestação do credor (fls. 52), reconheço quitada a sucumbência e com fundamento no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a presente execução.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente do valor depositado nos autos (fls. 49/50), com os acréscimos legais encerrando-se a conta.

Sem custas.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 29 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA